

OFÍCIO SMS 065/2020

Canoinhas, 29 de julho de 2020.

Aos  
Presidente e Gestora do Hospital Santa Cruz de Canoinhas  
Sr. Reinaldo de Lima Junior  
Enfª Karin Adur

Aos Promotores de Justiça da Comarca de Canoinhas  
Dr. Francisco Ribeiro Soares  
Dr. Renato Maia de Faria

Prezados/as Senhores/as Boa Tarde;

Considerando Portaria GAB/SES nº 246/2020 de 14/04/2020 que **determina** que 50% dos leitos clínicos e cirúrgicos adultos cadastrados no CNES sejam destinados a internação clínica para casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e que estes serão 100% regulados pela Central Estadual de Regulação, considerando a previsão do repasse estadual de 100% do valor da Política Hospitalar Catarinense e que o Hospital Santa Cruz de Canoinhas deverá atualizar o CNES colocando em seu cadastro o número de leitos relacionados no anexo da Portaria, sendo previsto 21 leitos;

Considerando a Lei 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Considerando que o número de internamentos reduziram significativamente comparando de 2019 para 2020 devido pandemia, sendo 04/2019=255 e 04/2020=80, 05/2019=225 e 05/2020=111, 06/2019=306 e 06/2020=109 sendo que os recursos estão sendo repassados integralmente para garantir medidas de combate ao COVID-19, cientes de que este quantitativo aumentará devido retorno da maternidade;

Considerando a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020 dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela união às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da covid-19, no valor aproximado de 1 milhão.

Considerando que o Hospital Santa Cruz de Canoinhas está contratualizado para atendimento SUS, portanto compõe o Plano de Contingência para respostas às emergências em Saúde Pública doença pela SARS-COV-2 do Estado de Santa Catarina por isso está



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Saúde



recebendo recursos do Governo Federal sendo que “ A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, aplicada na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional”

Considerando que antes mesmo dos repasses do Governo Federal os municípios da microrregião Canoinhas, Major Vieira, Três Barras e Bela Vista do Toldo, através do Termo de Cooperação Técnica se organizaram com recursos ordinários para estruturação e manutenção dos leitos de UTI – COVID-19, pelo prazo de 90 dias (01/04/2020 à 30/06/2020) e que por conta desta organização o HSCC habilitou 05 leitos junto ao Ministério da Saúde e por isso está recebendo recursos do Governo Federal específicos para manutenção dos leitos de UTI – COVID-19, no valor de 720 mil reais, com possibilidades de ampliação e habilitação de mais 05 leitos de UTI COVID-19 conforme emissão de documento em 28/07/2020, além da previsão da chegada de mais respiradores nos próximos dias

Considerando que foram realizadas diversas reuniões para ampliação dos serviços SUS para enfrentamento ao COVID-19 tanto através dos Centros de Referência COVID-19, dos leitos de UTI – COVID-19 e dos leitos clínicos;

Considerando a atualização do risco potencial na data de 29/07/2020, onde o Planalto Norte foi reclassificado do Risco Grave para o Risco Gravíssimo;

Considerando que a Fundação Hospitalar Felix Gomes de Três Barras já colocou à disposição do SISREG os 22 leitos previsto nas mesmas Portarias e que estes já estão com mais de 80% de ocupação, portanto, não teremos para onde enviar pacientes clínicos em caso de ocupação 100% dos 03 leitos clínicos ofertados pelo Hospital Santa Cruz de Canoinhas;

Considerando que os municípios da microrregião se dispõem a implantar e manter com recursos próprios mais 10 leitos clínicos no caso de ocupação de até 80% (22 mais 21) dos leitos clínicos à disposição do SISREG.

### **SOLICITAMOS:**

Manifestação formal com relação ao cumprimento da Portaria GAB/SES nº 246/2020 de 14/04/2020 e as devidas atualizações no CNES até o dia 31 de julho de 2020, visto que, trata-se de serviço de urgência e emergência, essencial, ininterrupto e de interesse público. Estamos cientes das dificuldades de todos os serviços de saúde neste período de pandemia, principalmente com relação ao afastamento de profissionais de saúde, porém, é notória a necessidade de ampliação dos serviços o mais breve possível para além das demais decisões relacionadas às restrições e isolamento social.

Todos somos conhecedores dos repasses de recursos do Governo Federal para ações e estratégias de enfrentamento ao COVID-19 e mesmo que não seja o problema neste

# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Saúde



momento, solicitamos esclarecimentos por parte do Hospital Santa Cruz de Canoinhas com relação aos repasses referentes à Política Hospitalar Catarinense e também, intervenção do Ministério Público no que se refere ao suposto atraso neste repasse de recursos, por parte da Secretaria de Estado da Saúde, previsto a partir de março de 2020, visto que, não identificamos os repasses exclusivos relacionados à Política Hospitalar Catarinense.

No mais ficamos à disposição para adotarmos medidas de ampliação dos serviços de saúde no município e microrregião considerando o que nos compete enquanto Poder Público responsáveis pelos serviços SUS e enquanto Profissionais de Saúde na luta por direitos.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição.



Enfª Kátia Oliskowski

Secretária Municipal de Saúde

Comitê Enfrentamento ao COVID-19



Zenici Dreher Herbst

Assistente Social

Comitê Enfrentamento ao COVID-19